



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE CASTELO BRANCO

FUNDADA EM 22 DE MARÇO DE 1936 | FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

AFCB - CONCELHO DISCIPLINA



COMUNICADO OFICIAL N.º 122

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 11.04.2024 tomou as seguintes deliberações:



CAMPEONATO SENIORES
DE FUTEBOL 23/24



LIGADUANE
SPORTS CAMPEONATO DE FUTEBOL SENIORES



DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 11.04.2024

Processo Instaurado

Nº. 16 - Proc.º. Inq. – (2023/24) – A Associação Cultural e Desportiva de Proença-a-Nova, com vista a eventual apuramento de responsabilidades disciplinares por parte de jogadores, no jogo nº. 029 _ ACD Proença-a-Nova / Sporting Clube da Covilhã a contar para o Campeonato Distrital de Juvenis Fut.11 realizado a 7.04.2024.

Processo Decidido

Nº. 12 - Proc.º. Disc. – (2023/24) – Ao atleta **João Filipe Afonso Vicente**, da Associação Desportiva Penamacorense, punir na pena de 1 (um) mês de suspensão nos termos das disposições conjugadas dos artigos 150º. nº.1 do Regulamento Disciplinar da FPF, mais custas de processo no valor de €: 62.50 (sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos). (suspensão cumprida)

Castelo Branco, 12 de abril de 2024.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB

